

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2454955

**PORTARIA SUVISA Nº 3616 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024761/2020, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Renalduc Instituto de Terapia Renal Ltda.
Endereço:	Rua Xavier Pinheiro Lotes, 02, 116 a 118 - Parque Duque - Duque de Caxias - RJ
CNPJ:	02.595.920/0001-25
Proc. nº:	SEI-080001/024761/2020
Atividade:	Terapia Renal Substitutiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2454956

**PORTARIA SUVISA Nº 3617 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/001999/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Santa Casa De Misericórdia De Campos.
Endereço:	Avenida Pelinca, Nº 115 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.963.981/0001-91
Proc. nº:	Sei-080001/005428/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	001/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2454957

**PORTARIA SUVISA Nº 3618 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/021285/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	JM Chagas Home Care.
Endereço:	Avenida Alberto Torres, nº 393 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	12.188.622/0001-06
Proc. nº:	SEI-080001/021285/2022
Atividade:	Hospital - sem procedimentos cirúrgicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2454958

**PORTARIA SUVISA Nº 3619 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/016031/2021, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	MMS Medicina Reprodutiva Ltda.
Endereço:	Estrada do Joá, nº 102 - 3 e 4 PAV. - São Conrado - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	09.177.520/0003-00
Proc. nº:	SEI-080001/016031/2021
Atividade:	Banco, Tecidos e Órgãos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2454959

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA FS/DE Nº 1415/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estadual nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1377/202, de 30 novembro de 2022 com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no SEI nº 080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 18 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

Id: 2454833

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 30/01/2023**

**APOSENTA ANGELA MARIA TELLES**, matrícula 832.544-1, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, Id. Funcional 32963041, vínculo 02, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030038/002439/2022.

**APOSENTA ANTONIO EUGENIO PRATTI**, matrícula nº 841.889-9, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, Id. Funcional 33953287, vínculo 01, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030032/004443/2022.

**APOSENTA JANETE RIBEIRO GUIMARAES**, matrícula 835.083-7, Pedagogo, Id. Funcional 19846215, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/017940/2022.

**APOSENTA MARIA GERMANA TEIXEIRA PORTELLA**, matrícula 847.105-4, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 7, Id. Funcional 37396315, vínculo 01, com eficácia a contar de 28/01/2023, nos termos do art. 2º, inciso II e art. 7, caput e §6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030035/000052/2023.

**APOSENTA NILDA DE MELO XAVIER**, matrícula 5.020.548-3, Merendeira, nível I, Id. Funcional 34473904, vínculo 01, com eficácia a contar de 17/01/2023 nos termos do art. 2º, inciso II e art. 7, caput e §6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030039/000356/2023.

**APOSENTA FABIANA COSTA MOTTA**, matrícula 960.289-7, Professor Inspetor Escolar, 25 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 43783619, vínculo 01, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000065/2023.

**APOSENTA VERONICA DA SILVA SOARES**, matrícula 953.801-8, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 43325220, vínculo 02, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000068/2023.

**APOSENTA VERONICA DA SILVA SOARES**, matrícula 943.245-1, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 43325220, vínculo 01, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000069/2023.

**APOSENTA MONICA AUGUSTO TEIXEIRA**, matrícula 253.457-6, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Id. Funcional 40248208, vínculo 01, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Fe-

deral e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-030036/002054/2022.

**APOSENTA ROSANGELA DA VEIGA PEREIRA**, matrícula 252.652-3, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 39600661, Vínculo 01, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$1.672,10. Processo nº SEI-030039/002406/2021.

**APOSENTA ANA CLAUDIA DELFINO TARCITANO** matrícula 5.023.318-8, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 33616302, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030036/000500/2022.

**APOSENTA IVONE ALEXANDRINA DE ARRUDA VIEIRA**, matrícula 271.196-8, Merendeira, nível I, Id. Funcional 36959570, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030037/001173/2022.

**APOSENTA ANGELICA DE JESUS SANTOS**, matrícula 239.629-9, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 36320021, vínculo 01, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030046/000650/2022.

**APOSENTA LEIA RIBEIRO PIERONI**, matrícula 830.195-4, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 7, Id. Funcional 35449861, vínculo 01, com eficácia a contar de 26/12/2022 nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 7 (Lei nº 9761/2022 e Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.360,12 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.062,05. Processo nº SEI-030046/000827/2022.

**APOSENTA CLAUDIO BATISTA**, matrícula 825.112-6, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 37176552, Vínculo 02, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-030038/003472/2022

**APOSENTA DEBORA CONSUELO FRANCA**, matrícula 282.419-1, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 35735074, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.254,07. Processo nº SEI-030038/003911/2022.

**APOSENTA EDELMA HENRIQUE CALDAS**, matrícula 1.204.976-3, Servente, nível I, Id. Funcional 37730541, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030041/004339/2022.

**APOSENTA MARCIA APARECIDA LIMA DA SILVA**, matrícula 5.248.674-3, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 36804720, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030040/000058/2023.

**APOSENTA WANILCE CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 804.631-0, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 34716750, vínculo 01, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030043/000447/2023.

Id: 2454918

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 30.01.2023**

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROBERTA DE SOUSA CARVALHO DE CASTRO**, Professor Docente I, matrícula nº 951.012-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/12/2022. Processo nº SEI-030036/001828/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MICHELLE DA COSTA VICENTE**, Professor Docente II, matrícula nº 5.003.929-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/004505/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DANIELLA D'ANDREA CORBO**, Professor Docente I, matrícula nº. 917.577-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/10/2022. Processo nº SEI-030030/000701/2020.